



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 216/26 – CMV



Votorantim, 18 de março de 2026.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 027/26, datado de 03 de março de 2026, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº046/26**, de autoria da Vereadora **Lucélia Matilde Ferrari**, apresentado durante a 05ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de março de 2026, temos a informar que segundo a Secretaria de Meio Ambiente, onde solicita informações sobre campanhas em andamento para divulgação da importância da proteção aos animais e, especialmente, do combate aos maus-tratos, esclarecemos o que segue:

Atualmente, não há campanhas específicas em execução no Município voltadas à divulgação da proteção animal ou ao combate aos maus-tratos. Esclarece-se que o Município se encontra em fase de estruturação do Departamento de Proteção e Bem- Estar Animal (DPBEA), previsto para ser instituído no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente. Caberá a esse novo departamento planejar, executar e monitorar ações educativas, campanhas e estratégias de comunicação relacionadas à proteção animal.

No momento, está em elaboração o plano técnico que orientará as futuras campanhas educativas, contemplando diretrizes, objetivos, público-alvo, materiais de apoio, cronograma e indicadores de acompanhamento que integram o planejamento do futuro DPBEA. As campanhas e ações educativas deverão incluir, preferencialmente, diferentes meios de comunicação institucional e social, como portal oficial da Prefeitura, redes sociais institucionais, imprensa local (jornais, rádios e televisão) ações educativas presenciais em eventos e atividades comunitárias.

No que tange a possibilidade para a instituição de campanhas educativas voltadas à proteção e ao bem-estar animal no município, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente prevê que tais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

iniciativas possam contar com a participação da sociedade civil, incluindo protetores independentes previamente cadastrados junto ao Município, conforme regulamentação estabelecida em decreto, além de outras parcerias institucionais que possam contribuir para ações de conscientização da população.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.